

RELATÓRIO

Curso: TRANSPARÊNCIA NO PODER PÚBLICO

No dia 31 de agosto de 2015, no horário de 9 às 17h, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, participei do Curso: TRANSPARÊNCIA NO PODER PÚBLICO.

A PROGRAMAÇÃO DO CURSO FOI A SEGUINTE:

9h– Abertura

9h30– Enfrentamento à corrupção – Dra. Patrícia Souto Audi, Secretária de Transparência E Prevenção da Corrupção Da CGU.

10h15– Assinatura do Termo de Cooperação CGU E TCE-ES

10h30– Governança, Transparência e Integridade Pública: Uma Agenda Contemporânea – Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo (TCE-ES)

11h– Debate relativo aos temas da manhã

12h às 14h– Intervalo para o almoço

14h– Atuação do Ministério Público na Implementação da Transparência Administrativa - Promotor Gustavo Senna Miranda (Ministério Público do Espírito Santo)

14h30- Portal da Transparência do Governo do Estado do Espírito Santo: histórico e perspectiva - Ricardo Monteiro Oliveira (Auditor do Estado)

15h– Lei de Acesso a Informação (LAI) E Gestão Pública – Dr. Luciano Vieira (Procurador do MPC-ES)

16h- Debate relativo aos temas da tarde.

17h-Encerramento

A Dr. Patricia Souto Audi, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção da CGU- Controladoria Geral da União, apresentou o tema “ Enfrentamento à Corrupção”. Iniciou dizendo que: Nada melhor para enfrentar a corrupção é a união para enfrentar o mal. Falou ainda que a corrupção deve ser tratada com responsabilidade e de forma simplificada para que o cidadão tenha acesso livre as informações e que os relatórios em aspectos macros não revelam com detalhes as informações para que o cidadão tenha acesso aos registros. Hoje com o cruzamento de dados facilita aos cidadãos ter acesso real as informações e não ao consolidado.

Foi informado que o Tribunal de Contas está fazendo fiscalização temática aos portais.

MPF- Ministério Público Federal elaborou abaixo-assinado para que a população possa assinar como iniciativa de combate a corrupção.

O combate a corrupção deve ser feito de maneira irreversível – precisa combater os atos de todos não só do adversário, disse Dr. Patricia.

A transparência está representada pelo diamante conforme consta no programa do curso, portanto o enfrentamento a corrupção é muito antes do ato lesivo acontecer, a transparência é uma precaução.

Durante o curso foi assinado o Termo de Cooperação entre a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Alguns instrumentos de consolidação da democracia:

Lei nº 131- Obriga a investir cada vez mais em transparência;

portal do Governo Federal tem 16,1 trilhões de registros;

2 bilhões de transações registradas;

9,4 milhões de visitas em 2013;

800 mil visitas técnicas em médias (últimos 6 meses) ;

reformulação do portal: tecnologia ultrapassada;

2016 novos portais de transparência do governo federal;

atualizar segundo padrões mais modernos;
amigabilidade - transformar em linguagem acessível a todos;
prestar informação ao cidadão em pelo menos 20 dias;
informação é regra sigilo é exceção;
E SIC – está presente em mais de 300 órgãos do governo federal;
capacitação para implantação dos sistemas ;
2016 – Mapa Brasil Transparente – O cidadão poderá opinar sobre a informação obrigatória além da passiva;
63% dos municípios ficaram com nota 0 na avaliação;
o Estado do Espírito Santo é o 1º a implantar a Lei de Acesso a Informação;
em 2017 capacitar todas das áreas de gestão sobre Lei de Acesso a Informação.

O tema “Governança, transparência e integridade pública: uma agenda contemporânea” foi apresentado pelo Dr. Luís Filipe Vellozo Nogueira Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas – ES substituiu Sebastião Carlos Ranna de Macedo. Disse que governança envolve muito mais que transparência e que em 2016 os gestores terão mais do que nunca, olhar com cuidado para a governança. O gestor terá que ter criatividade, competência e escolher bem as equipes para gerir e gerar bem os recursos, “cortar gorduras e avaliar processos”. Segundo ele Governança compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar atuação da gestão com vistas complementação de políticas públicas e a prestação de serviços de interesse da sociedade, conceituar transparência é destacar sua importância como instrumento de controle social.

A transparência na administração pública é imperativo constitucional e é função do estado e não do governo, sem a transparência não é possível governar.
Portanto, a ampliação de divulgação das ações governamentais aos cidadãos, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, prestígio e desenvolve noções de cidadania.

É importante fortalecer a governança valorizando cada real, evitar o desperdício e olhar os fatores de risco.

A alta autoridade precisa querer governar atendendo com excelência a prestação de serviços de interesse social e de acordo com o planejamento da meritocracia.

É necessário ainda estabelecer o sistema de arranjos institucionais, gerenciamento, controle e regulamentações que visam a promoção da integridade, transparência e a redução do risco de atitudes que violem os princípios éticos.
Foi enfatizado que governança não é gestão, é visão.

Governança no setor público se alicerça sobre os princípios pilares de transparência, integridade, responsabilidade (Accountability). E deve haver coerência entre os agentes políticos no cumprimento dos processos e plano de governo na campanha - Tecnocracia – de boa qualidade eficiente.

O Tribunal de Contas da União editou o roteiro “Dez Passos para a Boa Governança”, de acordo com o abaixo especificado:

- “1-Escolha líderes competentes e avalie seus desempenhos
- 2-Lidera com ética e combate os desvios
- 3-Estabeleça sistema de governança com poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas
- 4-Estabeleça modelo de gestão da estratégia que assegure seu monitoramento e avaliação
- 5-Estabeleça a estratégia considerando as necessidades das partes interessadas

- 6-Estabeleça metas e delegue poder e recursos para alcançá-las
- 7-Estabeleça mecanismos de coordenação de ações com outras organizações
- 8-Gerencie riscos e institua os mecanismos de controle internos necessários
- 9-Estabeleça função de auditoria interna independente que adicione valor à organização
- 10-Estabeleça diretrizes de transparência e sistema de prestação de contas e responsabilização”.

O papel do Tribunal de Contas no fortalecimento da Governança Pública é fornecer aos gestores orientações sobre como aperfeiçoar as estruturas de governança e gestão para aumentar a efetividade das ações governamentais e estruturas sólidas de controle interno.

O tema “Atuação do Ministério Público na Implementação da Transparência Administrativa” foi apresentado pelo Promotor do Ministério público do Espírito Santo Dr. Gustavo Senna Miranda, ele diz:

É preciso tratar a transparência pública como direito fundamental, de acordo com o art. 5º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Falou da competência do ministério na verificação do nível de qualidade das informações e sobre o SIC- Serviço de Informação ao Cidadão. Disse ainda que o Ministério Público não vai fechar os olhos frente ao descumprimento da Lei de acesso a informação.

Os prefeitos e presidentes das câmaras serão chamados para terem um prazo para cumprir a lei, a partir daí havendo descumprimento será ajuizado como ato de improbidade administrativa.

O tema “Portal da Transparência do Governo do Estado do Espírito Santo: histórico e perspectiva” foi apresentado pelo Dr. Ricardo Monteiro Oliveira, auditor do Estado.

O Dr. Gustavo diz que o Portal de Transparência deve ser provido de conteúdo de boa qualidade e atender plenamente a população e demanda da sociedade.

Divulgar matrícula e não divulgar o nome é descumprimento da Lei não é necessário divulgar o CPF e RG.

O tema “Lei de Acesso a Informação (LAI) e Gestão Pública” foi apresentado pelo Dr. Luciano Vieira Procurador do MPC-ES

Dr. Luciano diz que a informação deve estar disponível com a máxima clareza. Regra- Publicidade Sigilo- exceção

O que deve ser divulgado:

nome, telefone e endereço institucional;

divulgar agenda do prefeito, se vai viajar, o que vai fazer;

cargo – Salário;

diárias, quando e quem vai e o que fazer- não basta uma rubrica no contracheque;

despesas, todos os dispêndios devem estar informados claramente;

contratos;

fiscais de contratos se recebem ou não – nome, cargo, matrícula, ato que designou, licitação;

concurso público- tudo o que estiver relacionado;

CNPJ de contratos não é sigilo;

audiência pública e consulta pública- data com antecedência de quando acontecerão;

A informação deve estar á disposição de forma que com um simples “clique possa fazer o download”.

Concluindo, ficou claramente transmitido que todos os gestores da administração pública direta e indireta deverão compreender sobre a transparência no poder público e adotar gestão sistêmica de disponibilização das informações em tempo real e precisas sobre pena de responder por crime de improbidade administrativa. E segundo a Drª Patricia Souto Audi, Secretaria de Transparência e

Prevenção a Corrupção da CGU, “A transparência é o melhor antídoto contra a corrupção, não é uma panaceia mas sem ela, não é possível”.

Este relatório será encaminhado ao Presidente da Câmara, Rogério Luiz Krohling, ao servidor Jorge Moysés Monteiro, Gerente de Comunicação Social e responsável pelo monitoramento do Portal Transparência, bem como disponível no site da Câmara Municipal.

Anexo: Certificado

Câmara Municipal de Domingos Martins, 21 de setembro de 2015.

ELMA DA PENHA HORTOLANI
Secretária Geral Administrativa,
Matricula 016